



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

AV.º DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO N.º 235 – EDF. MARCO FÓRUM XXI
4630-205 MARCO DE CANAVESES Telefone 255 534 156

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

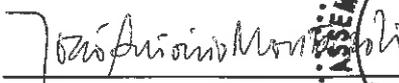
João António Monteiro Lima, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, torna público nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, que a instalação da Nova Assembleia de Freguesia, resultante do ato eleitoral realizado em 1 de outubro de 2017, terá lugar no próximo dia 17 de outubro de 2017, pelas 20h30, no Salão de Festas do Edifício Marco Fórum XXI, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 4630-205 Marco de Canaveses, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo cartão do cidadão ou bilhete de identidade.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da mesma lei, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta de Freguesia se deve seguir imediatamente a eleição desta, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais da Junta de Freguesia, compareçam ao ato da instalação, para, na hipótese de deverem ser chamados a efetividade, pode ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da mesa.

E para se constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 9 de Outubro de 2017
O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,


João António Monteiro Lima

